



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E MICHELLE APARECIDA MARTINS CAMPELO REIS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, portador do CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado **MICHELLE APARECIDA MARTINS CAMPELO REIS**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade **MG-8.057.724 SSP/MG** e do CPF: **031.490.246-50**, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº28, Centro, Baldim-MG, CEP: **35.732-000**, tel. **31-98407-7601**, e-mail: **campeloreis.adv@hotmail.com**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 040/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2022, de conformidade com o disposto no Art 57, II da Lei Federal 8.666/93 e considerando:

O Ofício 128/2022 encaminhado pela Secretaria de Educação no qual aduz a necessidade da continuação da locação do imóvel, visto que no município não tem outro local disponível e apropriado para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Que a interrupção do espaço da locação causaria prejuízos na administração do município;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 19 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº